

DECRETO N° 33.829

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE QUE TRATA O DECRETO N° 29.493, DE 29 DE MAIO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO N° 33.828, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 13860/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões (CGPPPC)**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Decreto n° 29.493, de 29/05/2020, alterado pelo Decreto n° 33.828, de 01/03/2024, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Titular: Márcio Correia Guedes
Suplente: Libiana Davel Muniz

II - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Thiago Bringer
Suplente: Carlos Renato Gomes Simões

III - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Carlos Felipe de Souza Pereira

IV - Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Thiago Bringer
Suplente: Bruno Sacre de Castro

V - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas
Suplente: Cristiane Fassarella Simonato sartório

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Alex Wingler Lucas
Suplente: Aline Moreira de Lima

Parágrafo único. O CGPPPC será presidido pelo Secretário Municipal de Fazenda, tendo como Vice-Presidente o Diretor-Presidente da AGERSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320030003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

